

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Policlínica Bárbara Pereira de Alencar.
- 1.2. Policlínica Aderson Tavares Bezerra.
- 1.3. Centro de Especialidades Odontológicas.
- 1.4. Unidade Administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

2. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Registro de preços visando futura e eventual aquisição de itens de informática e assessorios eletrônicos para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

2.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fornecimento **POR DEMANDA**.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos itens objeto desta licitação é necessária para a manutenção das atividades das unidades de saúde gerenciadas por este consórcio, garantindo a continuidade dos serviços desempenhados por esta autarquia, sendo que os itens descritos são indispensáveis para este feito. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito por cada unidade requisitante e com o auxílio do técnico de informática.

3.2. A escolha do critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** está respaldada na súmula 247 do Tribunal de Conta da União – TCU, a saber:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

3.2.1. Logo, o presente processo de licitação utiliza-se deste critério julgamento com o objetivo de buscar a melhor competitividade entre os licitantes possibilitando a seleção da proposta mais



vantajosa para Administração Pública.

4. DO PREÇO

4.1. No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

5. DO VALOR ESTIMADO

5.1. Valor global estimado para realização dos exames constantes do Quadro I deste Termo de Referência é de R\$ 0,00 (_____), Conforme Quadro I deste Termo de Referência.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço correrão pela fonte de recursos das unidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preço), a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual, conforme os termos do § 3º do art. 7º, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão Participar do **item 27 qualquer empresa regularmente estabelecida no País** que atue no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. Será garantida às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas tratamento diferenciado na disputa em observância ao disposto no § 2º, do art. 44 da Lei Complementar 123/2006.

7.2. Poderão participar do **item 28 somente microempresas e empresas de pequeno porte regularmente estabelecidas no País**, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Termo de Referência. Conforme os termos do disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006, e alterações introduzidas pela a Lei Complementar 147/2014.

7.3. Poderão participar dos **demais itens exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte regularmente estabelecidas no País**, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Termo de Referência. De acordo com os termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006, e alterações introduzidas pela a Lei Complementar 147/2014.

7.4. Não havendo licitantes vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preços do primeiro colocado.

7.5. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo preço menor.

7.6. Não poderão participar da licitação as empresas que se encontrem sob processo de

recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

7.7. Não poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas nos seguintes casos:

7.7.1. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante ou responsável pela licitação;

7.7.2. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

7.7.3. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame;

7.7.4. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição; e

7.7.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço e o respectivo anexo, na data e hora marcadas, conforme o edital.

8.2. Validade das Propostas: **mínimo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da realização da licitação. Ressalte-se que esta proposta não poderá sofrer alteração, salvo nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

8.3. Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto desta licitação e em atendimento integral às especificações contidas neste Termo de Referência.

8.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

9. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado.

9.2. No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o CPSMC deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original.

9.3. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado.

9.4. Executar o objeto do Contrato de acordo com as exigências do Edital da Licitação e seus





Anexos, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil.

9.5. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9.6. Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização.

9.7. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

9.8. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.9. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome do CPSMC para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem autorização prévia do CPSMC.

9.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.11. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusado (s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes do Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição.

9.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização.

9.13. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais.

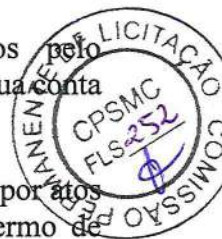
9.14. Ocorrendo mudança de locais de entrega, durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito.

9.15. Pagar as despesas decorrentes do transporte a ser executado em razão da entrega dos materiais objeto do Contrato, inclusive carga e descarga.

9.16. Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o fornecimento do (s) material (is) que não esteja (m) de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato.

9.17. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Termo de Referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição.

9.16. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência.



10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto do Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

10.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

10.3. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

10.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais.

10.5. Permitir o acesso à CONTRATADA para o cumprimento de suas obrigações.

10.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA as falhas detectadas.

10.7. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação.

10.8. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações do CPSMC, do Edital de Licitação e seus anexos, que são partes integrantes do Contrato.

10.9. Solicitar que seja executada novamente a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes do Edital da Licitação e seus Anexos.

11. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

11.1. Quanto à entrega:

11.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA pela CONTRATADA no local definido pela CONTRATANTE.

11.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

11.1.3. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

11.1.4. O objeto contratual deverá ser entregue obrigatoriamente nas quantidades solicitadas na ORDEM DE COMPRA.

11.2. Quanto ao recebimento:

11.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

11.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura ou nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

11.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas no Termo de Referência ou apresente defeitos, não será aceito, a CONTRATADA deverá providenciar a sua correção em até 03 (três) dias úteis a contar da comunicação formal pela CONTRATANTE.

12. DOS HORÁRIOS E LOCAL DE ENTREGA

12.1. Policlínica Bárbara Pereira de Alencar. Rua: José Alves s/n, Bairro Alto Alegre – Campos Sales – CE. CEP: 63.150.000.

12.2. Policlínica Aderson Tavares Bezerra. Rua: Vicente Alencar Oliveira n/n, Bairro Mirandão - Crato – CE - CEP: 63.125-070.

12.3. Centro de Especialidades Odontológicas – Ceo. Rua: José Marrocos, 959, Bairro Pinto Madeira – Crato – CE. CEP: 63.100.000.

12.4. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Cpsmc. Rua: Vicente Alencar Oliveira n/n, Bairro Mirandão - Crato – CE - CEP: 63.125-070.

12.6. Funcionamento das unidades: segunda – feira à sexta – feira, das 8h00min às 17h00min.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão realizados até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento definitivo do material e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente deste Consórcio. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato, CNPJ nº 11.552.755/0001-15 e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

13.1.1. Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição e a quantidades, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato.



13.2. Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução da entrega do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada pelo GESTOR designado, conforme art. 67, da Lei Federal no. 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

15. DAS SANÇÕES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

15.2. Por ilícitos cometidos, este Consórcio poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de:

a) 0,33% ao dia sobre o valor total da adjudicação da licitante, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias.

b) 10,0% sobre o valor total da adjudicação da licitante, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura da Ata de Registro de Preços.

III. ficar impedido de licitar e contratar com Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

15.4. As sanções previstas nos incisos I e III deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

15.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.



16. DA CONTRATAÇÃO

- 16.1.** Os licitantes vencedores do certame, após a homologação da licitação, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços.
- 16.2.** A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade superior do órgão gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal, e pelo representante legal da empresa vencedora da licitação.
- 16.3.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços de que trata o item anterior.
- 16.4.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.
- 16.5.** A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 16.6.** Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados neste Termo de Referência.
- 16.7.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina os artigos 9, 20 e 21 do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 17.1.** O prazo de vigência do contrato será de até seu crédito orçamentário, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.
- 17.2.** A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.
- 17.3.** O prazo de execução do objeto deste contrato é até vigência do contrato, contado a partir do recebimento da ordem de compra pela contratada.
- 17.4.** O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 18.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 18.1.2.** Para fins da comprovação que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

18.1.2.1. Número do CNPJ do Contratante e endereço.

18.1.2.2. Descrição do produto ou equipamento ou um detalhamento genérico do contrato celebrado.

18.1.2.3. Identificação do responsável pela emissão do atestado de capacidade técnica, assinado ou assinatura eletrônica.



19. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.



OUADRO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADES	POLI II	POLI I	CEO	CPSMC	ME E EPP
1	ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 P/ RJ45 LAN ETHERNET GIGABIT PLACA DE REDE EXTERNA 10/100/1000MBPS.	12	UNIDADES	4	4	2	2	EXCLUSIVO
2	ADAPTADOR DE TOMADAS 3 PINOS TRIPOLAR PARA 2 PINOS BIPOLAR.	12	UNIDADES	5	3	2	2	EXCLUSIVO
3	VELOCIDADE MÁXIMA WI-FI - AC1300 (400 MPBS NA BANDA DE 2,4 GHZ E 867 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ) VELOCIDADE SEM FIO DA PRÓXIMA GERAÇÃO DE WI-FI - 802.11AC. DUAL BAND WIRELESS - BANDA DE 2,4 GHZ E 5 GHZ PARA CONECTIVIDADE FLEXÍVEL. MINI DESIGN - PROJETO DE TAMANHO MINÚSCULO PARA PORTABILIDADE CONVENIENTE COM UM ALTO DESEMPENHO CONFIÁVEL. PORTA USB 3.0 COM SUPERVELOCIDADE - ATÉ 10X MAIS RÁPIDA QUE USB 2.0.MU-MIMO - FORNECE CONEXÃO SEM FIO ALTAMENTE EFICIENTE SISTEMA OPERACIONAIS SUPORTADOS - SUPORTA WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7 / XP, MAC OS X.	6	UNIDADES	6	0	0	0	EXCLUSIVO
4	ALICATE COM MOLA IDEAL PARA TRABALHOS EM APARELHOS E COMPONENTES ELETRÔNICOSTIPO BICO MEIA CANA TAMANHO 4.1/2" (11.5 CM)	1	UNIDADES	1	0	0	0	EXCLUSIVO
5	ALICATE COM MOLA IDEAL PARA TRABALHOS EM APARELHOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS TIPO CORTE DIAGONALTAMANHO 4.1/2" (11.5 CM)	1	UNIDADES	1	0	0	0	EXCLUSIVO
6	ALICATE CRIMPAR TERMINAIS PRÉ-ISOLADOS E TOTALMENTE ISOLADOS 0,5 A 6MM²PRODUTO INDICADO PARA PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM TELEFONIA, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE REDES. O ALICATE REÚNE DIVERSAS FUNÇÕES E FACILITA O TRABALHO DESSES PROFISSIONAIS, QUE NÃO PRECISAM MAIS USAR DIVERSOS INSTRUMENTOS PARA TAREFAS COMO CORTAR, DESENCAPAR E FIXAR CONECTORES RJ45, RJ11, E RJ12	1	UNIDADES	1	0	0	0	EXCLUSIVO



	TUDO EM UM ÚNICO ALICATE CONTA COM 1 LÂMINA DE CORTE DE FIO E ACOMPANHA DESENCAPADOR PINO DE MICROAJUSTE QUE REGULA A INTENSIDADE DA FORÇA PARA CORTE DO FIO.							
7	CORES: BRANCO, PRETO; ESTILO: SEM FIO; MATERIAL: ABS; TENSÃO NOMINAL: 12 (V); POTÊNCIA NOMINAL DE ENTRADA: 120 (W); SUCCÇÃO A VÁCUO: 6000PA; NÍVEL NOMINAL: 6000 (R / MIN); TAMANHO DO PRODUTO: 16,5 * 14,5 * 4 CM. GARANTIA:12 MESES.	3	UNIDADES	1	1	1	0	EXCLUSIVO
8	BATERIA DE LÍTIO 2032, TENSÃO PADRÃO 3V	50	UNIDADES	20	10	10	10	EXCLUSIVO
9	COMPRIMENTO DO CABO 2 METROS(OU SUPERIOR). TRANSMITE SOM E IMAGENS DIGITAIS PARA QUALQUER DISPOSITIVO COM ENTRADA HDMI EM UM ÚNICO CABO DE 6MM COM FILTRO MAGNÉTICO.	8	UNIDADES	3	3	2	0	EXCLUSIVO
10	CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305METROS, CATEGORIA: CAT.6 U/UTP, CABO DE REDE GIGABIT PARA INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES	3	UNIDADES	3	0	0	0	EXCLUSIVO
11	CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB 3.0, 2.0 E 1.1 COMPATÍVEL COM PC E ALTA VELOCIDADE NA TRANSFERÊNCIA DE DADOS IDEAL PARA TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS E BACKUP COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/VISTA/7/8/10, LINUX E MAC OS 9.1 OU SUPERIOR NÃO REQUER ALIMENTAÇÃO EXTERNA ESPECIFICAÇÕES: CONEXÃO: USB 3.0 HD COMPATÍVEL: SATA 2,5" FORMATOS COMPATÍVEIS: SATA SUPORTA HD DE NOTEBOOK E HD DESKTOP. GARANTIA:12 MESES.	3	UNIDADES	3	0	0	0	EXCLUSIVO
12	TIPO DO PRODUTO CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK).; FAMÍLIA DO PRODUTO GIGALAN.;; PADRÃO ROHS COMPLIANT.;; AMBIENTE DE INSTALAÇÃO INTERNO.AMBIENTE DE OPERAÇÃO NÃO AGRESSIVO.	200	UNIDADES	200	0	0	0	EXCLUSIVO
13	CONECTORES RJ45PARA CABO REDONDO, COM OURO CONTACTOS PARA A MELHOR CONEXÃO POSSÍVEL BANHADO.	200	UNIDADES	200	0	0	0	EXCLUSIVO
14	DESENCAPADOR DE CABOS E FIOSACEITA CABOS TIPO UTP/STP E	2	UNIDADES	1	1	0	0	EXCLUSIVO



	COAXIAIS PREPARA O CABO PARA ACEITAR CONECTORES RG 59, 6, 7 E 11.							
15	DIÂMETRO DO ESTANHO EM FIO: 1 MM COMPOSIÇÃO DO ESTANHO EM FIO: 40 X 60. PERCENTUAL DE ESTANHO: 40%. PERCENTUAL DE CHUMBO DO ESTANHO EM FIO: 60%. COMPRIMENTO APROXIMADO: 69. 1 METROS.500G.	3	UNIDADES	3	0	0	0	EXCLUSIVO
16	GABINETE PLASTICO PPSUPORTE OU ABAS DE FIXAÇÃO COM DISJUNTOR REARMÁVEL OU PORTA FUSÍVEL.	6	UNIDADES	3	1	1	1	EXCLUSIVO
17	INTERFACE DE HARDWARE ESATA, USB, IDE, USB 2.0, USB 1.1, UNIDADE DE ESTADO SÓLIDOÉ UMA ESTAÇÃO COMPLETA DE LEITURA, BACKUP E ADAPTADOR DE TODOS OS TIPOS DE HD, TAIS COMO SATA E ESATA PARA USB, BEM COMO LEITOR UNIVERSAL DE CARTÕES PARA USB, E EXCLUSIVO RECURSO "ONE TOUCH" ESTAÇÃO PORTÁTIL QUE PERMITE CONECTAR HDS AO COMPUTADOR ATRAVÉS DE UMA INTERFACE USB 2.0. O DISPOSITIVO POSSIBILITA O USO DE 2 DISCOS RÍGIDOS DE 2,5 OU 3,5 QUE UTILIZAM A TECNOLOGIA IDE/SATA E QUE TENHAM ATÉ 2 TB DE CAPACIDADE. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: * SUPORTA CARTÕES CF, SD, XD, EMBALAGEM: * 1 X DOC STATION * 1 X CABO DE FORÇA (TOMADA DE PINOS E PADRÃO ANTIGO - REDONDO -) * 1 X CABO USB * 1 X FONTE DE ALIMENTAÇÃO OBS: O PRODUTO NÃO ACOMPANHA O DISCO RÍGIDO (HD) GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. * ATENÇÃO SEMPRE QUE FOR COLOCAR HD OU RETIRAR REALIZAR COM O DISPOSITIVO DESLIGADO. GARANTIA:12 MESES.	1	UNIDADES	1	0	0	0	EXCLUSIVO
18	HD SSD 240GB (OU SUPERIOR) SATA III 6GB/S INTERNO DISCO RÍGIDO UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO DE 2,5"7MM 3D NAND CHIP ATÉ 520 MB/S PARA ATUALIZAR COMPUTADORES LAPTOP E DESKTOP. GARANTIA:3 MESES.	5	UNIDADES	5	0	0	0	EXCLUSIVO
19	HD 1TB (OU SUPERIOR) INTERFACE: SATA 6GB/S TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S CACHE: 256 MB BYTES POR SETOR: 4096 . GARANTIA:3 MESES.	5	UNIDADES	5	0	0	0	EXCLUSIVO

20	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI CÓPIAS MÚLTIPLAS: SIM 0 2 ACESSO REMOTO: SIM RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS: SIM IMPRESSÃO COLORIDA: SIM FUNÇÕES P RINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO): SIM TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO E M PRETO (PPM): 21/17 PPM (CARTA/A4) VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM CORES (PPM): 4/2 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS CAPACIDADE D E PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO): SIM INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM O DRI VER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VER SION 1.7 FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA: SIM UNIDADE DE CILINDRO: 100.000 PÁGINAS CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX. : 20.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 950 PÁGINAS. GARANTIA:12 MESES.	21	UNIDADES	5	8	5	3	EXCLUSIVO
----	--	----	----------	---	---	---	---	-----------






21	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI CÓPIAS MÚLTIPLA S: SIM ACESSO REMOTO: SIM RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS: SIM IMPRESSÃO COLORIDA: NÃO FUNÇÕ ES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO): SIM TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIME IRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB VELOCIDA DE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO): SIM INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI- SPEED USB 2.0 COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7 FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA: SIM UNIDADE DE CILINDRO: 100.000 PÁGINAS CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS. GARANTIA:12 MESES.	21	UNIDADES	5	8	5	3	EXCLUSIVO
----	---	----	----------	---	---	---	---	-----------



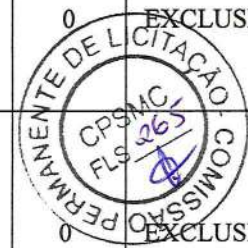
22	CONJUNTO DE JOGO DE 100 CHAVES, SENDO: 07 CHAVES DE FENDA NOS TAMANHOS: 1/8X3 - 5/32X4 - 3/16X3 - 3/16X4 - 1/4X4 - 1/4X6 - 5/16X6. 06 CHAVES DE FENDA CRUZADA: PH0X3 - PH1X3 - PH1X4 - PH1X6 - PH2X4 - PH2X6; 06 CHAVES TORKS: T8X3 - T10X3 - T15X3 - T20X3 - T25X4 - T30X4. 04 CHAVES QUADRADAS: S0X3 - S1X3 - S2X4 - S6X6. 01 CHAVE CATRACA. 08 CHAVES DE PRECISÃO: 50MM (FENDA: 3/32 - 1/8, PHILLIPS: PH00 - PH0, TORKS: T6 - T7 - T8 - T10). 02 CHAVES OFFSET: SL5 PH1 - SL6 PH2. 06 CHAVE DE BITS: 1/4 - 9/32 - 5/16 - 11/32 - 3/8 - 7/16 60 BITS:(FENDA: 1/8 - 9/64 - 5/32 - 11/64 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 17/64 - 9/32 - 5/16, FENDA CRUZADA: PH0 - PH0 - PH1 - PH1 - PH2 - PH2 - PH2 - PH3 - PH3 - PH3, POZIDRIVE: PZ0 - PZ0 - PZ1 - PZ1 - PZ2 - PZ2 - PZ2 - PZ3 - PZ3 - PZ3, TORKS: T6 - T8 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T35 - T40, HEXAGONAIS: H1/16 - 3/32 - 7/64 - 1/8 - 9/64 - 5/32 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 5/16 - H2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6, QUADRADO: S0 - S1 - S2 - S3)	3	KITES	1	1	1	0	EXCLUSIVO
23	ESPECIFICAÇÃO : CERDA DE NYLON, CABO PLÁSTICO OU BORRACHA. TAMANHO: 12MM, 19MM, 25MM, 38MM E 50MM	1	KITES	1	0	0	0	EXCLUSIVO
24	COMPOSIÇÃO DO KIT , 01- ÁLCOOL ISOPROPILICO 1 LITRO, 01- MALHA DESSOLDADORA HIKARI 0,3MM, 01- PINÇA PROFISSIONAL CURVA ANTIESTATICA YAXUN, 01- PULSEIRA ANTIESTATICA, 01- ESCOVA ANTIESTATICA.	3	KITES	3	0	0	0	EXCLUSIVO
25	ESPECIFICAÇÃO : LANTERNA TÁTICA LED RECARREGÁVEL MINI USB. GARANTIA:3 MESES.	3	UNIDADES	3	0	0	0	EXCLUSIVO
26	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS TEM A FINALIDADE DE RECUPERAR CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; REMOVER SUJEIRAS, GRAXAS E OUTROS CONTAMINANTES DAS SUPERFÍCIES DOS CONTATOS ELÉTRICOS SEM DEIXAR RESÍDUOS E AJUDAR NA PREVENÇÃO DE MAU CONTATO E FALHAS, SEM ALTERAR AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS. FRASCO SPRAY 300ML	3	UNIDADES	3	0	0	0	EXCLUSIVO
27	COMPUTADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR), 4GB (OU SUPERIOR) DDR4 2800, HD 1TB OU SSD 120GB (OU SUPERIOR) , TECLADO, MOUSE, MONITOR 19", NOBREAK 1500VA (OU SUPERIOR, LICENÇA WINDOWS 10	18	UNIDADES	15	1	1	1	AMPLA DISPUTA



	PROFESSIONAL 64 BITS. GARANTIA:12 MESES.							
28	COMPUTADOR CORE I3 8ª GERAÇÃO (OU SUPERIOR), 4GB (OU SUPERIOR) DDR4 2800, HD 1TB OU SSD 120GB (OU SUPERIOR), TECLADO, MOUSE, MONITOR 19", NOBREAK 1500VA (OU SUPERIOR, LICENÇA WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS. GARANTIA:12 MESES.	6	UNIDADES	3	1	1	1	COTA RESERVADA
29	ESPECIFICAÇÃO : MOUSE ÓPTICO USB, SCROLL MACIO, DESIGN ERGONÔMICO, RESOLUÇÃO: 1200 DPI. GARANTIA:3 MESES.	14	UNIDADES	5	3	3	3	EXCLUSIVO
30	REALIZA MEDIDAS DE TENSÃO DC/AC, CORRENTE DC, RESISTÊNCIA E PELOS TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, FUNÇÕES: GERADOR DE ONDA QUADRADA, TESTE DE HFE E INDICADOR DE BATERIA FRACA, TENSÃO DC: 200M/2000M/20/200/1000V, TENSÃO AC: 200/750V, DISPLAY LCD / CONTAGENS: 3 ½ DÍGITOS / 2000 CONTAGENS. GARANTIA:12 MESES. GARANTIA:3 MESES.	1	UNIDADES	1	0	0	0	EXCLUSIVO
31	COR: PRETO POTÊNCIA: 1500VA TENSÃO ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS DE SAÍDA 2P+T (NORMA NBR 14136 PROTEÇÕES: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO. - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC. - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S). - PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR. - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA. PESO: 9KG DIMENSÕES: 209X135X15MM (AXLXC) APLICAÇÃO: - APARELHOS ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES. - CÂMERAS E CFTV. - COMPUTADOR OU NOTEBOOK. - EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL. - FECHADURAS MAGNÉTICAS. - IMPRESSORAS A JATO DE TINTA. - MICROCOMPUTADORES. - MODEM. - PERIFÉRICOS EM GERAL. - PLOTTERS. - ROTEADOR.	19	UNIDADES	10	5	2	2	EXCLUSIVO

	ADICIONAIS: - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S). - TENSÃO DC: 12V. - BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH. - BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUS(A): 1 BATERIA DE 12V/45AH. - AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS. - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA. - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,5. - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS. - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96%. - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85%. - FAIXA DE REGULAÇÃO PARA ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA). - FAIXA DE REGULAÇÃO PARA ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA). - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%. - ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS. - CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA E MEMORIZADA. - LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA). - FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA). - FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. - CARREGADOR DE BATERIA(S) INTELIGENTE. - ALARME SONORO. - TECNOLOGIA SMD. - MICROPROCESSADOR CISC / FLASH. - INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE. - ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA. - MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS. - CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS. - MEDIÇÃO DA CORRENTE DE BATERIA E CORRENTE DE CARGA EM TRUE-RMS. - FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM PARA MEDIÇÃO TRUE-RMS: 7680HZ (EM REDE 60HZ). - CIRCUITO DESMAGNETIZADOR. - GABINETE EM ABS. - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA. GARANTIA:6 MESES.								
32	TRANSFORMADOR 1500VA. GARANTIA:6 MESES.	10	UNIDADES	10					EXCLUSIVO

33	NOBREAK COM CAPACIDADE MÍNIMA 3000VA/21KW SENOIDAL (OU SUPEIOR); ENTRADA: 220/230/240VAC,50/60HZ; SAÍDA: 220/230/240VAC,50/60-HZ/60-HZ. GARANTIA DE 6 MESES	4	UNIDADES	2	1	1	0	EXCLUSIVO
34	NOTEBOOK CORE I3 08ª GERAÇÃO (OU SUPEIOR), 4GB DDR4 2800 (OU SUPERIOR), HD 1TB OU HD SSD 120GB (OU SUPERIOR) PLACA VÍDEO INTEGRADA 1GB (OU SUPERIOR), GRAVADORA DVD, LICENÇA WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS. GARANTIA:6 MESES.	3	UNIDADES	1	1	1	0	EXCLUSIVO
35	4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS 1 PORTA WAN 10/100/1000MBPS; COM 5 ANTENAS OU MAIS SENDO 3 ANTENAS DE 2.4GHZ 2 ANTENAS DE 5GHZ, VELOCIDADES WIRELESS DE 450MBPS(2.4GHZ)1080MBPS(5.0GHZ); COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS XP/VISTA/7/8/8.1/10 MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX. GARANTIA:3 MESES.	13	UNIDADES	5	3	3	2	EXCLUSIVO
36	TIPO CABO CAT E OU SUPERIOR, CAMADA 2, FATOR DE FORMA RACK MOUNTABLE, GERENCIAVEL SIM PORTA 22X10/100/1000 + 02 X COMBINAÇÃO GIBABIT SFP, TECNOLOGIA ETHERNET GIGABITS ETHERNET, TECNOLOGIA DE REDE 10/100/1000 BASE-T, TIPO DE MEIO SUPORTADO CABO DE PAR TRANÇADO , TIPO SLOT DE EXPANSÃO SFP RAM 128 MIN. , VOLTAGEM 120/230V (50/60 HZ) E DIM. (L X P X A)44X20,2X4,4CM. GARANTIA:3 MESES.	13	UNIDADES	5	3	3	2	EXCLUSIVO
37	PADRÃO E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802. 3U, IEEE 802. 3AB, IEEE 802.3X, INTERFACE 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS (AUTO MDI/MDIX) 10BASE-TX UTP CABO CATEGORIA 3,4,5 (MAXIMO 100M) EIA/TIA-568 100U STP (MAAXIMO 100M) MIDIA DE REDE-100 BASE-100BASE-TX UTP CABO CATGORIA 5,5E (MAXIMO 100M) EIA/TIA-568 100STP (MAXIMO 100M), FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HSE CONSUMO DE EMERGIA MAXIMO DE 13,3W (220/50HZ) E DIMENSÕES (L X C X A) 11.6*7.1*1.7 POL.(294*180*44MM). GARANTIA:3 MESES.	3	UNIDADES	1	1	1	0	EXCLUSIVO




38	SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 8.0 OU SUPERIOR OU IOS PROCESSADOR: QUAD CORE 1.3 GHZ TAMANHO DO DISPLAY: 7" RESOLUÇÃO: 1024 X 600 CONEXÃO: WI-FI, 4G MEMÓRIA INTERNA: 32GB EXPANSIVO ATÉ MICROSD 128GB MEMÓRIA RAM: 2 GB OU SUPERIOR CÂMERA TRASEIRA: 3 MP CÂMERA FRONTAL: 1 MP FUNÇÃO TELEFONE: SIM GPS/GLONASS: SIM BLUETOOTH: SIM ENTRADAS: MICRO USB BATERIA: 3000 MAH COR: CINZA OU PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: APARELHO, CARREGADOR, CABO USB, MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	3	UNIDADES	1	1	1	0	EXCLUSIVO
39	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR PC/ATX, COR PRETA, PADRAO ABNT-2, CONECTOR PADRAO USB, COM TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORI ZONTAL, COM APOIO DE PULSO, COM AJUSTE DE ALTURA, COM NO MINIMO 107 TECLAS, COMPRIMENTO DO CABO 1.25 M, PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98/ME/2000/XP/VISTA	14	UNIDADES	5	3	3	3	EXCLUSIVO
40	KIT TESTADOR LOCALIZADOR DE LINHA DE REDE. SENSOR SENSÍVEL, ESTÁVEL E CONFIÁVEL. A CAPA PROTETORA DE ALTA QUALIDADE OFERECE PROTEÇÃO MAIS SEGURA. RASTREAMENTO DE LINHA: ENCONTRE RAPIDAMENTE O FIO DE DESTINO EM MEIO A MUITOS FIOS DE REDE E DE TELEFONE. DETECÇÃO DE LINHA: VARREDURA AUTOMÁTICA E EFICIENTE EM BUSCA DE FIAÇÃO AUSENTE, CABO DESORDENADO, CURTO-CIRCUITO, CIRCUITO INTERROMPIDO E OUTROS PONTOS DE INTERRUPÇÃO. COM UM SUPORTE DE FONE DE OUVIDO PARA PERMITIR QUE O TÉCNICO DE SERVIÇO TRABALHE DE FORMA CONVENIENTE E CONFORTÁVEL EM AMBIENTE BARULHENTO.. GARANTIA:3 MESES.	1	UNIDADES	1	0	0	0	EXCLUSIVO
41	TRENA A LASER DIGITAL – MEDE DISTÂNCIA ATÉ 100 METROS - PROFISSIONAL	1	UNIDADES	1	0	0	0	EXCLUSIVO
42	WEB CAMERA, HD CAMERA COM MICROFONE EMBUTIDO, 360 GRAUS AUTO FOCUS UNIVERSAL MULTIFUNCIONAL WEBCAM PARA WINDOWS 2000	21	UNIDADES	6	5	5	5	EXCLUSIVO



	/ XP / WIN7 / WIN8 / WIN10 / VISTA 32BITS/64BITS. GARANTIA:3 MESES.								
43	RADIO PORTATIL RÁDIO-COMUNICADOR COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: FAIXA DE FREQUÊNCIA VHF 136 A 174 MHZ, NÚMERO MÍNIMO DE 16 CANAIS, OPERAR NO MODO ANALÓGICO E DIGITAL, CLASSIFICAÇÃO IP MÍNIMA DE 54, ESPAÇAMENTO DE CANAIS 12,5/25 KHZ, POTÊNCIA NOMINAL DE RF(MÍNIMA) 5 WATTS, TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 7,5 V (NOMINAL), SENSIBILIDADE ANALÓGICA MELHOR OU IGUAL A 0,30 UVE DIGITAL MELHOR OU IGUAL A 0,25 UV, SAÍDA DE ÁUDIO MÍNIMO DE 500 MW. POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, CORROSÃO E VIBRAÇÕES MECÂNICAS. POSSUIR SELO JUNTO A ANATEL. OPERAÇÃO PARA O MODO DIGITAL DO RÁDIO COM: ENVIO DE IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (PT T-ID), ENVIO DE CHAMADA DE EMERGÊNCIA, RECEBIMENTO DE ALERTA DE CHAMADA, CHAMADAS EM GRUPO E PRIVADA. BATERIA EM ÍONS DE LÍTIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1380 MAH. CARREGADOR DE BATERIAS 220/110 VCA AUTOMÁTICO. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO: BATERIA, ANTENA, CARREGADOR DE BATERIA, PRESILHA PARA CINTO. GARANTIA:12 MESES.	6	UNIDADES	3	2	1	0	EXCLUSIVO	
44	IMPRESSORA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA P/ PRODUÇÃO DE ETIQUETAS COM TEXTOS E CÓDIGO DE BARRAS CAPAZ DE IMPRIMIR EM ETIQUETAS TIPO INVOLÁVEIS (VOID) • PORTÁTIL • PESO < 1,0 KG • IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DE 203 DPI A 300 DP • FONTE TRUETYPE PERSONALIZADA • ETIQUETAS COM ATÉ 2 POL. DE LARGURA (50,8 MM) • LARGURA DE IMPRESSÃO DE 1,81 POL. (46 MM) • COMPRIMENTO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 54 POL. (1371 MM) • VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE AO MENOS DUAS LINHAS (LCD), • ESPAÇO DE > 15 CARACTERES • BATERIA RECARREGÁVEL + CARREGADOR DE BATERIA / ADAPTADOR AC - 110V/60HZ ENTRADA • IMPRIME	4	UNIDADES	2	1	1	0	EXCLUSIVO	



	MAIS DE 500 ETIQUETAS ENTRE CARGAS DE BATERIAS • AJUSTÁVEL PARA 6 LARGURAS DIFERENTES DE ETIQUETAS • CORTADORA DE ETIQUETAS INDUSTRIAL EMBUTIDA CONECTIVIDADE – USB. GARANTIA:12 MESES.								
45	ESTAÇÃO DE SOLDA ANALÓGICA 60W 127V CALIBRÁVEL PONTA ATERRADA POTÊNCIA NOMINAL: 60W TEMPERATURA AJUSTÁVEL: 200°C ~ 480°C RESISTÊNCIA DE CERÂMICA. GARANTIA:12 MESES.	1	UNIDADES	1	0	0	0	EXCLUSIVO	
46	MASSA LIQUIDA 110G	3	UNIDADES	3	0	0	0	EXCLUSIVO	
47	CAIXA DE SOM BLUETOOTH 3.0 PORTÁTIL 10W ENTRADA USB MICRO SD. TECNOLOGIA DE CONEXÃO USB, BLUETOOTH E AUXILIAR. TIPO DE FONTE DE ENERGIA: FIO ELÉTRICO. GARANTIA:3 MESES.	4	UNIDADES	4	0	0	0	EXCLUSIVO	
48	SCANNER PORTÁTIL DE MESA COM WI-FI, ADS4900W, COM CAPACIDADE DE ATE 100 FOLHAS, DIGITALIZAÇÃO CONTINUA, ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DO ALIMENTADOR, IGNORAR PAGINAS EM BRANCO.	1	UNIDADES	0	0	0	1	EXCLUSIVO	
49	DISCO RÍGIDO EXTERNO PORTÁTIL DE 1 TB (OU SUPERIOR) – USB 3.0 PARA PC	6	UNIDADES	3	1	1	1	EXCLUSIVO	